

**Escola de Governo
do Distrito Federal**

**Secretaria de
Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Gestão**



Curso

Treinamento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) – Módulo Sinase

Apresentação – Segurança da informação

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão

André Clemente Lara de Oliveira

Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal

Alex Costa Almeida

Escola de Governo do Distrito Federal

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70.610-610

Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

www.egov.df.gov.br

Curso

Treinamento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) – Módulo Sinase

Eliziane Maria Campelo
Julianna Barbosa Rufino

Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria de
Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Gestão



Sistemas de Informação

- Seu objetivo é armazenar, tratar e fornecer informações de tal modo a apoiar as funções ou os processos de uma organização;
- Geralmente, um Sistema de Informação é composto de um subsistema social e um subsistema automatizado. O primeiro inclui as pessoas, os processos, as informações e os documentos. O segundo consiste dos meios automatizados (máquina, computadores, entre outros) que interligam os elementos do subsistema social;

Escola de Governo do Distrito Federal Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão



- O sistema de informação é algo maior que um *software*, pois, além de incluir o *hardware* e o *software*, também inclui os processos (e seus agentes) que são executados fora das máquinas;
- O Sistema de Informação auxilia o trabalho;
- Proporciona agilidade, disponibilidade, confiabilidade e tempestividade;
- O usuário é o elemento mais importante de um Sistema;

- Todo Sistema está suscetível a falhas;
- *Feedbacks* ajudam a melhorar a ferramenta;
- Construiremos juntos a realidade do SIPIA;
- O Sistema auxiliará tanto os técnicos da ponta, quanto a gestão do Sistema Socioeducativo.

Segurança da informação

- O SIPIA SINASE é um banco de dados cujo acesso é limitado, restrito e reservado a pessoas expressamente autorizadas, ou seja, aos servidores previamente cadastrados;
- Os registros realizados no sistema serão utilizados apenas para fins estatísticos, divulgação de informações oficiais, análise de indicadores de garantia de direitos humanos de adolescentes e qualificação da política nacional de atendimento socioeducativo;

- As informações referentes à criança e ao adolescente têm caráter sigiloso, sendo que essas informações devem ser utilizadas somente no âmbito institucional;
- O uso das informações ou dos recursos disponíveis no SIPIA SINASE é de inteira responsabilidade do usuário, inclusive pelos atos de terceiros que venham a ter acesso ou alterar as informações por conta de negligência, imprudência, imperícia ou mesmo por conta de permissividade de usuários;

- A conta de acesso é pessoal e intransferível, sendo o usuário cadastrado o único responsável pelas atividades realizadas com o uso de sua conta;
- O Administrador Estadual deve ser notificado imediatamente sobre qualquer uso não autorizado da conta de acesso ou qualquer outra quebra de segurança de que o usuário tome conhecimento. (dinfo.sejus@gmail.com)

Perfis de acesso

O que faz o técnico no SIPIA Sinase

- Cadastra o adolescente no banco de dados;
- Registra os relatórios de atendimento inicial e internação provisória;
- Faz o acompanhamento diário da medida socioeducativa;
- Registra o Plano Individual de Atendimento ao Adolescente (PIA);
- Registra a Avaliação da Medida Socioeducativa;
- Gera relatórios cadastrados em formato PDF para assinatura do técnico e encaminhamento à rede.

Funcionalidades para os gestores

- Visualizar relatórios das Unidades do seu Estado;
- Gerar relatórios e estatísticas do seu Estado;
- Acompanhar os usuários das Unidades Socioeducativas.

Não são permitidos:

- alterar relatórios de atendimento;
- criar e modificar usuários e seus perfis.

Perfis de acesso

- O Sistema de Informação possui perfis de acesso para:
 - » o Judiciário;
 - » as diversas áreas do Sistema Socioeducativo;

Usuário de Justiça Básico – usuário do Poder Judiciário que atuará sobre/com base nos dados da sua jurisdição, cuja função é essencialmente a de promover a alimentação do sistema, a partir de dados fornecidos pela porta de entrada da Justiça. **Este perfil não visualiza nem produz relatório estatístico.**

Usuário de Instituição Básico – usuário do meio fechado, semiaberto ou aberto que acessa apenas os dados da sua instituição. Este perfil não visualiza, não produz relatório estatístico nem relatório psicossocial e é voltado aos profissionais que não atuam com o atendimento direto ao adolescente, como secretários, auxiliares administrativos e outras funções que sirvam essencialmente de alimentadores do sistema, mas que não componham a equipe técnica psicossocial/ pedagógica etc.

Usuário de Instituição Interdisciplinar – usuário de perfil técnico do meio fechado, semiaberto ou aberto que acessa os dados da sua instituição e visualiza dados da justiça. Este perfil não visualiza nem produz relatório estatístico, mas **produz relatório psicossocial, relatórios de avaliação, insumos para registro do estudo de caso, anamnese psicossocial e documentos do PIA**. É voltado aos profissionais que atuam com o atendimento direto ao adolescente, como assistentes sociais, psicólogos, advogados, profissionais de saúde num contexto integral (terapeutas, médicos, enfermeiros), arte-educadores, instrutores de ofício, orientadores e outras funções que sirvam de alimentadores do sistema e que contribuam sistematicamente de forma mais direta na construção do PIA e na execução da MSE;

Usuário Gestor Estadual – usuário responsável pela gestão do programa atendimento socioeducativo em âmbito estadual – meio fechado e semiaberto. Responsável pela coordenação e execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade e do atendimento inicial (pronto-atendimento/atendimento inicial integrado) nos centros integrados de atendimento (previstos no art. 88, inciso V, do ECA). **Este perfil poderá visualizar, em âmbito estadual, todas as informações de suas instituições e da justiça (jurisdição estadual), acessar e produzir relatórios a partir de dados estatísticos estaduais** – não poderá, todavia, criar, excluir ou modificar informações e nem perfis de usuários

Usuário Gestor Municipal – usuário responsável pela gestão do programa/serviço de atendimento socioeducativo em âmbito municipal (meio aberto) responsável pela execução de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Este perfil poderá visualizar, em âmbito municipal, todas as informações de sua(s) instituição(ões) e da justiça (jurisdição estadual), acessar e produzir relatórios a partir de dados estatísticos municipais – não poderá, todavia, criar, excluir ou modificar informações nem perfis de usuários.

Usuário Gestor da Justiça – usuário juiz responsável pela jurisdição de apuração de ato infracional e execução de medidas socioeducativas em âmbito estadual. Este perfil poderá visualizar todas as informações relacionadas à sua jurisdição, acessar e produzir relatórios a partir de dados estatísticos – não poderá, todavia, criar, excluir ou modificar informações nem perfis de usuários.

Usuário Gestor de Unidade meio fechado e semiaberto – usuário responsável pela gestão das unidades de atendimento socioeducativo – meio fechado e semiaberto e que acessa apenas os dados da sua unidade. **Este perfil poderá visualizar todas as informações de sua unidade, acessar e produzir relatórios a partir de dados estatísticos – não poderá, todavia, criar, excluir ou modificar informações nem perfis de usuários e relatórios psicossociais.**

Usuário Gestor de Unidade meio aberto – usuário responsável pela gestão das unidades de atendimento socioeducativo – meio aberto e que acessa apenas os dados da sua unidade. **Este perfil poderá visualizar todas as informações de sua unidade, acessar e produzir relatórios a partir de dados estatísticos – não poderá, todavia, criar, excluir ou modificar informações nem perfis de usuários e relatórios psicossociais.**

Administrador de Sistema Estadual do meio fechado e semiaberto – usuário de perfil técnico-operacional do sistema informático de banco de dados que terá acesso para consulta a todas informações da justiça e das instituições de atendimento socioeducativo em meio fechado e semiaberto em âmbito estadual e acesso aos respectivos dados estatísticos e relatórios. **O Administrador de Sistema é indicado pelo Usuário Gestor Estadual e responde a este e ao Administrador Nacional sempre que requisitado.**

O Administrador de Sistema Estadual do meio fechado e semiaberto pode, ainda, criar, excluir ou modificar Usuários de Instituição Básicos e Usuários de Instituição Interdisciplinar. **Finalmente, este perfil é o principal interlocutor entre a Administração Nacional do SIPIA SINASE e os demais pontos onde funciona o SIPIA SINASE** nas unidades de internação, semiliberdade e centros integrados de atendimento (previstos no art. 88, inciso V, do ECA).

Administrador de Sistema Estadual do meio aberto – usuário de perfil técnico-operacional do sistema informático de banco de dados que terá acesso a todas informações da justiça e das instituições de atendimento socioeducativo em meio aberto em âmbito estadual e acesso para consulta aos respectivos dados estatísticos e relatórios. O Administrador de Sistema Estadual do meio aberto é indicado pela Secretaria Estadual que responde pela pasta da Assistência Social e responde à respectiva Secretaria e ao Administrador Nacional sempre que requisitado.

O Administrador de Sistema pode, ainda, criar, excluir ou modificar Usuários de Instituição Básicos e Usuários de Instituição Interdisciplinar. Finalmente, este perfil é o principal interlocutor entre a Administração Nacional do SIPIA SINASE e os demais pontos onde funciona o SIPIA SINASE nos municípios que executam os programas/serviços de medidas socioeducativas de meio aberto.

Administrador de Sistema da Justiça – usuário de perfil técnico-operacional do sistema informático de banco de dados que terá acesso a todas informações da justiça e das instituições de atendimento socioeducativo em meio fechado, aberto e semiaberto e acesso para consulta aos respectivos dados estatísticos e relatórios. O Administrador de Sistema da Justiça é indicado pelo juiz Usuário Gestor da Justiça e responde ao respectivo Juiz e ao Administrador Nacional sempre que requisitado.

O Administrador de Sistema da Justiça pode, ainda, criar, excluir ou modificar Usuários de Justiça Básicos. Finalmente, este perfil é o principal interlocutor entre a Administração Nacional do SIPIA SINASE e os demais pontos onde funciona o SIPIA SINASE nas Varas Especializadas de (ou com competência para) apuração de ato infracional e/ou execução de medidas socioeducativas.

Administradores Nacionais - usuários com acesso para consulta a todos os dados da base e a todos os dados estatísticos e relatórios do banco de dados nacional. Estes perfis estão situados na Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR (no Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA). Estes usuários podem criar, modificar ou excluir perfis de usuários bem como usuários, além de alterar tabelas internas. Respondem, conjunta e interdisciplinarmente, pela coordenação nacional do SIPIA SINASE.

Acesso ao Sistema

- Computador "saudável";
- Acesso à Internet;
- Utilização do navegador Internet Explorer ou Chrome;
- Leitor de PDF instalado no computador.

- <http://www.sipia.gov.br>
- Usuário: CPF
- Senha: sipia2018
- Captcha
- Depois do primeiro acesso, ir ao menu “Serviços” – “Mudança de Senha” e alterar a sua senha.

- A estruturação da senha deve evitar número de documentos, datas de nascimento, repetição de sequência de dígitos, para evitar ao máximo a dedução.
- A senha deve ter, no mínimo, 8 dígitos, entre letras, números e caracteres especiais.

Registro da informação no SIPIA

- Nos campos: **nome do adolescente, nome dos pais, apelido, logradouro**, o registro das informações no SIPIA deve ser feito em caixa alta, sem acentuação e com Ç;
- Nos campos maiores (com, no mínimo, 100 caracteres), a informação será registrada com acentuação, pontuação e números necessários, em caixa alta e baixa. Exemplos: Campo Características de identificação, campo Observações, campos do PIA;
- Atentar-se aos **campos de preenchimento obrigatório**. Na tela, estão identificados com o símbolo asterisco (*);

- Atentar-se ao **campos numéricos**, que só aceitam números no seu preenchimento, como: CPF, data de nascimento, campo de frequência de acompanhamento da medida socioeducativa;
- As informações registradas no Sistema não excluem os dados registrados anteriormente, cria-se um histórico, desde que utilize o botão "Continuar";
- As telas referentes ao menu "Unidades", após o registro da informação, possuem a opção de imprimir, o que gera um documento em PDF, permitindo imprimir o documento ou salvá-lo em rede.

Telas SIPIA SINASE

Menu Unidades

- Cadastro do Adolescente;
- Atendimento Inicial / Internação Provisória ou Acolhimento;
- Atendimento – Medidas Socioeducativas;
- Plano Individual de Atendimento do Adolescente (PIA);
- Registro de Acompanhamento Técnico Interdisciplinar;
- Avaliação de Medidas.

Perguntas?